

ERRATA EDITAL DE ABERTURA

A Fundação do ABC no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO INTERNO E EXTERNO** sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para provimento das vagas e formação de Cadastro Reserva do quadro de funcionários que prestarão serviços na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36HS**.

Onde se lê:

6. ETAPAS DO PROCESSO

6.9 Os candidatos que obtiverem pontuação na PROVA inferior a 7 (sete pontos) pontos serão desabilitados, mesmo que as vagas disponíveis não sejam preenchidas na sua totalidade.

Leia-se:

6. ETAPAS DO PROCESSO

6.9 Os candidatos que obtiverem pontuação na PROVA OBJETIVA inferior a 6 (seis pontos) serão eliminados, mesmo que as vagas disponíveis não sejam preenchidas em sua totalidade.

* Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico www.fuabc.org.br.

Santo André, 16 de novembro de 2021.



QUEZIA GOMES DO NASCIMENTO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS